

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

Certifico que no dia 28/04/2023, foi protocolado, o oficio nº045/2023 do Executivo Municipal, sob nº1909, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº009/2023, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 841/2023.

Marisete B. Cirino Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº009/2023, para todos os vereadores em, 28.04.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MARISETE B. CIRINO Assistente Legislativo

Encaminhe-se o projeto nº009/2023, para a comissão de Constituição Justiça e Bem Estar Social, em 04 de maio de 2023.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN Presidente

Inclua-se o presente para discussão e votação, na Sessão Ordinária de 16 de maio de 2023.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº009/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2023, conforme ata nº1038. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

MARISETE B. CIRINO ASSISTENTE LEGISLATIVO